



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8521 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.011111/2016-12

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Oliveira Toledo, Diretor(a)**, em 14/03/2016, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149720** e o código CRC **3F8903AF**.

NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO: Projeto UNESCO 914 BRZ1137– “Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica”.

NATUREZA DO SERVIÇO: Consultoria

MODALIDADE -
VAGAS: Produto - 1
vaga

LOCALIDADE DE TRABALHO: Brasília/DF

VINCULAÇÃO COM O PRODOC:

Objetivo 2: SETEC/MEC atuando como coordenador nacional de política de EPT do governo federal.

Resultado 2.2: Gestores e técnicos da SETEC/MEC instrumentalizados para uma gestão integrada dos programas, projetos e ações de EPT do Ministério e articulada com outras ações de EPT do governo federal.

Atividade 2.2.7: Realização de estudos e pesquisas de avaliação do conjunto de programas, projetos e ações da SETEC/MEC.

UNIDADE SUPERVISORA: Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários sobre gestão e monitoramento das ações desenvolvidas nos Centro Aplicadores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs participantes do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), incluindo diagnóstico sobre as melhores práticas administrativas promovidas pelos Centros Aplicadores, visando futuras ações estratégicas a serem implementadas nessa ação

do Programa IsF.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02 meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Conforme dados elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre 2001 e 2009, a oferta de cursos técnicos de educação profissional nas formas subsequente e articulada (concomitante e integrada), com estudantes de todas as idades, aumentou em média 9,5% ao ano. Caso essa taxa de crescimento seja mantida, será alcançada a meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) de duplicar, até 2020, as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio.

1.2. Da mesma forma, o crescimento econômico inclusivo recente compõe um círculo virtuoso com esta expansão da EPT, ao ampliar e qualificar a demanda por profissionais. Impulsiona assim a expansão de iniciativas públicas, privadas e sociedade civil da oferta de cursos de EPT, mas ao mesmo tempo exige cursos de qualidade que garantam uma formação integral sólida, capaz de prover flexibilidade e autonomia ao profissional para ampliar as chances de inserção e permanência no mundo do trabalho.

1.3. Neste sentido, é de extrema importância à prioridade dada pelo Governo Federal para o avanço das políticas que ampliem a oferta, especialmente, àquela que articula a formação geral com a educação profissional e que garanta a transição entre a educação geral e a educação profissional. A expansão da educação profissional a partir desta concepção garante de forma sustentável a promoção de inclusão social digna e o acesso ao direito fundamental à educação ao longo da vida. Ao mesmo tempo, corrobora para tornar a economia mais competitiva, produtiva e propícia ao crescimento e ao desenvolvimento econômico-social sustentável.

1.4. Visando esse novo contexto, a SETEC em parceria com SESu e o Programa Idiomas sem Fronteiras busca o desenvolvimento de ações que promovam a internacionalização e a mobilidade estudantil dos alunos da Rede Tecnológica Federal. Considerado como um dos desafios da Educação Superior, o processo de internacionalização envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como com o Plano Nacional de Educação.

1.5. De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e de comunicação, a formação de pessoal qualificado e a definição de programas de estímulo que visa à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes do processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira.

1.6. Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020, também apresenta um conjunto norteador de diretrizes para a internacionalização, na qual pretende-se “consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior”.

1.7. Diante do exposto, o Programa Idiomas sem Fronteiras, lançado pelo MEC em dezembro de 2012, inicialmente identificado como Inglês sem Fronteiras, tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior em línguas estrangeiras. Gerenciado pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, o Programa IsF foi elaborado visando proporcionar oportunidades de acesso, através do programa Ciência sem Fronteiras e de outros programas de mobilidade estudantil, e a partir de 2015, o

Programa IsF também passou a ofertar suas ações no âmbito da SETEC/MEC.

1.8. Dentro desse contexto, surge a necessidade por parte da SETEC/MEC de promover o acompanhamento e monitoramento das ações de oferta de aplicação de testes dos Centros Aplicados das IFETs participantes do Programa IsF, e considerando, ademais, a importância de que sejam traçadas novas diretrizes específicas para o cumprimento das estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação, justifica-se a necessidade de fortalecimento do apoio técnico por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS:

2.1. Atividade 1.1: Desenvolver sistemática para o mapeamento dos dados relativos ao mapeamento das ações dos Centros Aplicadores nos IFEs vinculadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras, considerando as boas práticas administrativas e de gestão das ofertas de testes de proficiência promovidas pelas Coordenações IsF no âmbito do Programa IsF

2.2. Atividade 1.2: Propor metodologia de aplicação de instrumento de coleta de dados relativos ao mapeamento das ações dos Centros Aplicadores nos IFEs vinculadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras.

2.3. Atividade 1.3: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento das ações dos Centros Aplicadores nos IFEs vinculadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras, diagnosticando as boas práticas administrativas e de gestão das ofertas de testes de proficiência promovidas pelas Coordenações IsF no âmbito do Programa IsF.

2.4. **Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento de coleta de dados para subsidiar o mapeamento das ações dos Centros Aplicadores nos IFEs vinculadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras, contemplando as boas práticas administrativas e de gestão das ofertas de testes de proficiência promovidas pelas Coordenações IsF no âmbito do Programa IsF.**

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. Qualificação Profissional

- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, e pós-graduação (*lato sensu*) na área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.2. Experiência Anterior Mínima Necessária:

- Experiência mínima de três anos de atuação em gestão administrativa e organizacional, e/ou acompanhamento e monitoramento de projetos de gestão administrativa.

3.3. Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Experiência em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de projetos e gestão administrativa e organizacional;
- Experiência desejável em análise de planilhas eletrônicas, sistemas de informações, elaboração de instrumentos de controle, e diagnósticos institucionais;
- Conhecimento sobre a dinâmica das ações ofertadas no âmbito do programa Idiomas sem Fronteiras.
- Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais.

4. LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem.

5. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Tecnológica – GAB/SETEC que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Especialização na área solicitada no perfil profissional.	3 pontos (verificação)
Mestrado na área solicitada no perfil profissional.	5 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional.	7 pontos

6.2. Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
De três a cinco anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	5 pontos (verificação)
De cinco a dez anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	10 pontos
Acima de dez anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	15 pontos

6.3. Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação Máximo 55 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais.	Até 5,00 pontos
Conhecimento sobre a dinâmica das ações ofertadas no âmbito do programa Idiomas sem Fronteiras.	Até 10,00 pontos
Experiência desejável em análise de planilhas eletrônicas, sistemas de informações, elaboração de instrumentos de controle, e diagnósticos institucionais;	Até 10,00 pontos
Experiência em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de projetos e gestão administrativa e organizacional.	Até 15,00 pontos

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Contrato de **2** (dois) meses.

8. VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor total do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais) por contrato.

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	50 dias	20.000,00

9. NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

10. REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.

Referência: Processo nº 23000.011111/2016-12

SEI nº 0149720